

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 010/2026 - Senac-AR/RN

Processo nº 1057/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga fixa, Internet link dedicado e link de transporte de dados para os Centros de Educação Profissional (CEP), Hotel Escola e Administração Regional do SENAC/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) 05:

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 05:

"ESCLARECIMENTO 01: IP Dinâmico"

Com base no item 5.1.8 do Anexo I — Termo de Referência, destacamos a seguinte redação:

"A empresa deverá fornecer, pelo menos, um número de endereço IP dinâmico válido para a internet."

Considerando que o Termo de Referência não esclarece se o "IP dinâmico válido para a internet" será utilizado apenas para navegação/ acesso à internet ou se deverá permitir alcance externo direto, como VPN, acesso remoto, redirecionamento de portas, publicação de serviços ou monitoramento, entendemos necessário confirmar a finalidade técnica pretendida para esse endereço IP no contexto da Internet Banda Larga Fixa.

Assim, solicitamos esclarecer se o requisito será considerado atendido com o fornecimento de IP dinâmico válido para navegação/ acesso à internet, sem garantia de alcance externo direto e estável, ou se, caso o SENAC/RN necessite de alcance externodireto, roteável e estável, será exigido IP público fixo e não submetido a CGNAT, observadas as condições técnicas e comerciais aplicáveis ao serviço de Banda Larga Fixa contratado.

RESPOSTA:

Informamos que o disposto no item 5.1.8 do Termo de Referência refere-se à necessidade de um IP válido que possibilite comunicação direta com a rede pública, garantindo que não haja roteamento pela rede interna da operadora, o que poderia ocasionar degradação nos meios de comunicação.

Adicionalmente, reforçamos que, em consonância com o item 5.1.6 do Termo de Referência, os acessos serão utilizados em regime de contingenciamento, tanto para tráfego interno quanto externo ao firewall, não sendo permitido qualquer tipo de filtragem.

Por fim, a Comissão esclarece que não houve alteração substancial nas condições do edital, motivo pelo qual fica mantida a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 010/2026 para o dia 19/06/2026, às 09h.

Natal, RN, 18 de junho de 2026.

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN